



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 44 / 2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em reunião extraordinária, realizada no pretérito dia 22 de abril de 2019, foi aprovado o “**Projeto de Regulamento de Limpeza Urbana e Higiene Pública do Município de Chaves**”, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Mais torna público que o referido Projeto de Regulamento, se encontra na fase de consulta pública dos interessados, por um período de 30 dias seguidos, nos termos e para os efeitos previstos no nº1, do art.º 101.º do CPA, devendo as sugestões serem apresentadas, por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, o qual deverá ser entregue junto da Secção de Expediente Geral, sita na Praça de Camões, em Chaves.

Por último, mais torna público que, durante o referido período, os interessados poderão consultar o respetivo “**Projeto de Regulamento de Limpeza Urbana e Higiene Pública do Município de Chaves**”, durante as horas normais de expediente, entre as 9:00 e as 16:00 horas, junto da Divisão de Administração e Fiscalização, sita no 1º piso, do Edif. Duques de Bragança, Praça de Camões, ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município (<http://www.chaves.pt/>).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 29 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz)